

P O R T A R I A N º 014/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO/RS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto na Lei n. 1.411/51 e Decreto n. 31.794/52, Lei n. 6.021/74 e Lei nº 6.537/78 e Regimento Interno do CORECON-RS;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 16 e 23 do Regimento Interno CORECON-RS, aprovado pela Resolução nº 87/1980;

CONSIDERANDO a deliberação das Sessões Plenárias 1522ª realizada em 22.01.2019, e 1527ª realizada em 09.04.2019;

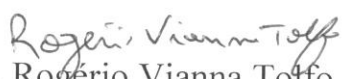
R E S O L V E:

Art.1º. Constituir a Comissão de Educação Financeira para o exercício de 2019. A coordenação será realizada em conjunto pelo Conselheiro José Junior de Oliveira e a economista Janile da Silva Pereira Soares. A Comissão ainda terá em sua composição os Conselheiros Lucas Aronne Schifino e Vanessa Neumann Sulzbach.

Art.2º. A Comissão de Educação Financeira será coordenada pelo Vice-Presidente Institucional Conselheiro Guilherme Stein.

Art.3º. Esta Portaria tem validade até 31/12/2019, e é assinada por mim Presidente do CORECON-RS e publicada no site da instituição.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2019.

  
Econ. Rogério Vianna Toffo,  
Presidente